

Edital de Desfazimento de Bens nº 1/2014

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, por autorização da Presidência, expressa no processo 23101000127/2014-08, e por meio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional (CGTEC) TORNA PÚBLICO às instituições públicas dos Estados, Municípios, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens, ANTIECONÔMICOS e IRRECUPERÁVEIS, identificados pela Comissão Especial de Avaliação, Classificação e Formação de Lotes de Material Permanente para Fins de Desfazimento, designada pela Portaria PRESI/FUNDAJ n.º 201, de 2 de Setembro de 2013, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e nos Decreto n. 99.658/1990 e n. 6.087/2007, observando as seguintes condições:

1 – O presente Edital contempla o desfazimento de 9 (nove) lotes de bens de informática e telefonia INSERVÍVEIS classificados como antieconômicos e Irrecuperáveis, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, também disponível na página da FUNDAJ (www.fundaj.gov.br).

I – A alienação dos bens será realizada por doação, por razões de interesse social, conforme determinação da Presidência da FUNDAJ, em favor dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, empresas públicas, sociedade de economia mista (Grupo 1) e Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo federal, e organizações da sociedade civil de interesse público (Grupo 2), obedecendo a distribuição indicada no quadro abaixo:

Distribuição de bens conforme o Artigo 15, do Decreto nº 99.658 de 30/10/1990.

Grupos	Lotes	Classificação dos bens
1 e 2	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12/2014	Antieconômicos
2	3/2014	Irrecuperáveis

1: Órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, empresas públicas, sociedade de economia mista.

2: Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e organizações da sociedade civil de interesse público.

II – As entidades interessadas poderão efetuar visita para verificação dos materiais no período de 24/03/2014 a 26/03/2014. As visitas devem ser agendadas com a Divisão de Planejamento Físico – Planfis/CGTEC/FUNDAJ, pelos telefones 3073.6402 ou 3073.6288.

2 – As entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, dirigidas à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional (CGTEC), mediante modelo constante no Anexo II deste Edital.

I - A solicitação do órgão ou entidade interessada deverá indicar o lote de material que pretende receber, a identificação de pessoa que detenha poderes para a prática do ato e em nome de quem será expedido o respectivo Termo de Doação.

II – A solicitação deverá ocorrer por lote, ou seja, a donatária não poderá requerer algum (ns) bem (ns) dentro de um lote, somente o lote na sua totalidade.

III – As instituições públicas dos Estados, Municípios, sociedade de economia mista (Grupo 1) deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Registro no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- b) Cópia autenticada da portaria de designação do dirigente máximo;
- c) Certidão de regularidade fiscal junto às fazendas federal, estadual e municipal;
- d) Certidões negativas de débitos junto ao FGTS e à Previdência Social (INSS).

IV – As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Grupo 2) deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de Instituição Filantrópica ou de Utilidade Pública;
- b) Certidão de registro no Conselho nacional de Assistência Social – CNAS;
- e) Registro no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- f) Ata de eleição da Diretoria atualizada;
- g) Estatuto/Regimento Interno;
- h) Certidão de regularidade fiscal junto às fazendas federal, estadual e municipal;
- i) Certidões negativas de débitos junto ao FGTS e à Previdência Social (INSS).

3 – As solicitações serão entregues à Divisão de Planejamento Físico – Planfis/CGTEC/FUNDAJ, localizada no Edifício José Bonifácio, 2º andar, “campus” Gilberto Freyre, Rua dezessete de agosto, nº 2187 – Casa Forte, no horário 9 às 12h e 14 às 17h.

4 - Havendo mais de um órgão/entidade interessado em um mesmo lote de material, o atendimento será feito de acordo com a seguinte preferência:

- a) Estados e Municípios, Empresas públicas, sociedade de economia mista;
- b) Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

5 – Além da observância da ordem de chegada das solicitações dentro de cada grupo de instituições acima apresentado, o Coordenador-Geral da CGTEC poderá realizar distribuição equitativa dos lotes de materiais entre as várias entidades, visando permitir o maior número possível de beneficiados.

6 – As entidades selecionadas serão informadas mediante mensagem eletrônica ou carta enviada ao endereço informado na solicitação (anexo II).

7 - A retirada deverá ser efetuada pelo solicitante, em horário a ser previamente agendado junto à Comissão Especial de Classificação de Bens pelo telefone 3073.6455 e 3073.6456, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação (item 6), sob pena do lote de materiais selecionado ser oferecido a eventual/eventuais entidade(s) que tenha(m) interesse.

8 - As despesas com o carregamento e o transporte correrão por conta do solicitante.

9 - Os interessados poderão encaminhar eventuais dúvidas à Divisão de Planejamento Físico – PLANFIS/COPAT/CGTEC (e-mail: patrimonio@fundaj.gov.br).

10 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

Recife, 10 de março de 2014

Benedito Luiz Correia
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação
Institucional.

ANEXO 1

COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 03/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: IRRECUPERÁVEL

DESCRIÇÃO DO BEM: NOTEBOOK MODELO INFOWAY N8320 COM 1 GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CELERON 2.13 GHR, HD DE 160 CBE TELA DE 12 POLEGADAS, MARCA ITAUTEC. VALOR UNITÁRIO DO ITYEM R\$ 2.456,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), VALOR TOTAL DO LOTE RS 36.840,00 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM	TOMBO	Nº SERIE
1	25708	L872301904381
2	26141	L872301902393
3	26135	L872301902790
4	26127	L872301902702
5	26128	L872301903221
6	26129	L872301903265
7	26130	L872301902991
8	26114	L872301904669
9	26107	L872301905947
10	26092	L872301904758
11	25991	L872301901609
12	25836	L872301905320
13	25803	L872301904753
14	25776	L872301905792
15	25740	L872301904756



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

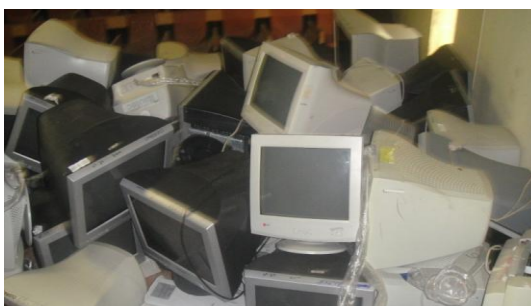
LOTE 04/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	11774	Impressora	400,00
2	12585	Monitor de 15"	360,00
3	12846	Monitor de 15"	387,00

4	12849	Monitor de 15"	387,00
5	13320	No Break	456,00
6	13415	Monitor de 15"	385,00
7	13651	Monitor de 15"	350,00
8	13736	Monitor de 15"	417,00
9	13849	Monitor de 20"	342,00
10	13851	Monitor de 15"	342,00
11	13855	Monitor de 15"	342,00
12	13872	Monitor de 15"	342,00
13	13874	Monitor de 17"	342,00
14	13879	Monitor de 15"	342,00
15	13887	Monitor de 15"	342,00
16	13898	Monitor de 15"	342,00
17	14229	Monitor de 15"	410,00
18	14231	Monitor de 15"	410,00
19	14251	Monitor de 15"	410,00
20	14812	No Break	527,00
21	14837	Monitor de 22"	3353,00
22	14962	Monitor de 19"	987,00
23	15006	Monitor de 15"	550,00
24	15182	No Break	355,00
25	15488	Monitor de 15"	342,00
26	15603	Monitor de 17"	490,00
27	15628	Monitor de 17"	490,00
28	15634	Monitor de 17"	490,00
29	15635	Monitor de 17"	490,00
30	15644	Monitor de 17"	490,00
31	15645	Monitor de 17"	490,00
32	15647	Monitor de 17"	490,00
33	15659	Monitor de 17"	490,00
34	15661	Monitor de 17"	490,00
35	15720	Monitor de 19"	764,00
36	15727	No Break	517,75
37	15727	No Break	517,75
38	15729	No Break	517,75
39	15731	No Break	517,75
40	15732	No Break	517,75
41	15872	Monitor de 17"	489,99
42	15884	Monitor de 17"	489,99
43	15885	Monitor de 17"	489,99
44	15895	Monitor de 17"	489,99
45	15898	Monitor de 17"	489,99
46	15907	Monitor de 17"	489,99
47	15910	Monitor de 17"	489,99
48	15917	Monitor de 17"	489,99
49	15919	Monitor de 17"	489,99

50	16612	No Break	495,00
51	16615	No Break	495,00
52	16616	No Break	495,00
53	16630	No Break	495,00
54	16633	No Break	495,00
55	16644	No Break	495,00
56	16649	No Break	495,00
57	16966	Monitor de 15"	622,19
58	17992	No Break	237,30
59	18005	No Break	237,30
60	18008	No Break	237,30
61	18013	No Break	237,30



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 05/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	5963	Impressora	855,00
2	12464	Monitor de 15"	359,00
3	12466	Monitor de 15"	359,00
4	12842	Monitor de 15"	387,00
5	12852	Monitor de 15"	387,00
6	13484	Monitor de 17"	545,30
7	13530	Monitor de 15"	417,00
8	13531	Monitor de 15"	417,00
9	13656	Monitor de 15"	350,00
10	13676	Monitor de 17"	450,00
11	13677	Monitor de 17"	450,00
12	13678	Monitor de 17"	450,00
13	13847	Monitor de 15"	342,00
14	13854	Monitor de 15"	342,00
15	13859	Monitor de 15"	342,00
16	13861	Monitor de 15"	342,00
17	13862	Monitor de 15"	342,00
18	13864	Monitor de 15"	342,00
19	13868	Monitor de 15"	342,00
20	13870	Monitor de 15"	342,00

21	13871	Monitor de 15"	342,00
22	13873	Monitor de 15"	342,00
23	13883	Monitor de 15"	342,00
24	13884	Monitor de 15"	342,00
25	13887	Monitor de 15"	342,00
26	13888	Monitor de 15"	342,00
27	13889	Monitor de 15"	342,00
28	13891	Monitor de 15"	342,00
29	13892	Monitor de 15"	342,00
30	13896	Monitor de 15"	342,00
31	13897	Monitor de 15"	342,00
32	13899	Monitor de 15"	410,00
33	13900	Monitor de 15"	342,00
34	14047	Monitor de 15"	534,00
35	14048	Monitor de 15"	534,00
36	14049	Monitor de 15"	534,00
37	14228	Monitor de 15"	410,00
38	14233	Monitor de 15"	410,00
39	14234	Monitor de 15"	410,00
40	14239	Monitor de 15"	410,00
41	14242	Monitor de 15"	410,00
42	14246	Monitor de 15"	410,00
43	14250	Monitor de 15"	410,00
44	14914	Monitor de 15"	550,00
45	14915	Monitor de 15"	550,00
46	14960	Monitor de 19"	987,00
47	14960	Monitor de 19"	987,00
48	15005	Monitor de 15"	550,00
49	15011	Monitor de 15"	550,00
50	15013	Monitor de 15"	550,00
51	15164	Monitor de 15"	550,00
52	15602	Monitor de 17"	490,00
53	15605	Monitor de 17"	490,00
54	15607	Monitor de 17"	490,00
55	15609	Monitor de 17"	490,00
56	15610	Monitor de 17"	490,00
57	15614	Monitor de 17"	490,00
58	15619	Monitor de 17"	490,00
59	15620	Monitor de 17"	490,00
60	15621	Monitor de 17"	490,00
61	15624	Monitor de 17"	490,00
62	15625	Monitor de 17"	490,00
63	15627	Monitor de 17"	490,00
64	15629	Monitor de 17"	490,00
65	15630	Monitor de 17"	490,00
66	15633	Monitor de 17"	490,00
67	15636	Monitor de 17"	490,00

68	15637	Monitor de 17"	490,00
69	15639	Monitor de 17"	490,00
70	15641	Monitor de 17"	490,00
71	15642	Monitor de 17"	490,00
72	15648	Monitor de 17"	490,00
73	15649	Monitor de 17"	490,00
74	15651	Monitor de 17"	490,00
75	15654	Monitor de 17"	490,00
76	15655	Monitor de 17"	490,00
77	15657	Monitor de 17"	490,00
78	15660	Monitor de 17"	490,00
79	15661	Monitor de 17"	490,00
80	15663	Monitor de 17"	490,00
81	15664	Monitor de 17"	490,00
82	15667	Monitor de 17"	490,00
83	15668	Monitor de 17"	490,00
84	15670	Monitor de 17"	490,00
85	15716	Monitor de 17"	400,00
86	15716	Monitor de 17"	400,00
87	15721	No Break	517,75
88	15738	No Break	517,75
89	15775	Monitor de 17"	460,90
90	15776	Monitor de 17"	460,90
91	15777	Monitor de 17"	460,90
92	15871	Monitor de 17"	489,99
93	15873	Monitor de 17"	489,99
94	15875	Monitor de 17"	489,99
95	15877	Monitor de 17"	489,99
96	15879	Monitor de 17"	489,99
97	15880	Monitor de 17"	489,99
98	15881	Monitor de 17"	489,99
99	15886	Monitor de 17"	489,99
100	15890	Monitor de 17"	489,99
101	15891	Monitor de 17"	489,99
102	15896	Monitor de 17"	489,99
103	15897	Monitor de 17"	489,99
104	15899	Monitor de 17"	489,99
105	15901	Monitor de 17"	490,00
106	15905	Monitor de 17"	489,99
107	15906	Monitor de 17"	489,99
108	15908	Monitor de 17"	489,99
109	15912	Monitor de 17"	489,99
110	15914	Monitor de 17"	489,99
111	15918	Monitor de 17"	489,99
112	16113	Monitor de 17"	450,00
113	16114	Monitor de 17"	450,00
114	16116	Monitor de 17"	450,00

115	16587	Impressora Lazer	1387,00
116	16639	No Break	495,00
117	16645	No Break	495,00
118	16831	Microcomputador	1567,81
119	16983	Monitor de 15"	622,19
120	17982	No Break	237,30
121	17990	No Break	237,30
122	18016	No Break	237,30
123	18937	Monitor de 19"	513,20
124	18940	Monitor de 19"	513,20



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 06/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	1276	Impressora	330,00
2	12790	Monitor de 15"	368,25
3	12803	Monitor de 17"	532,00
4	13848	Monitor de 15"	342,00
5	13852	Monitor de 15"	342,00
6	13856	Monitor de 15"	342,00
7	13880	Monitor de 15"	342,00
8	13882	Monitor de 15"	342,00
9	13882	Monitor de 15"	342,00
10	13890	Monitor de 15"	342,00
11	13902	Monitor de 15"	342,00
12	13906	Monitor de 15"	342,00
13	14046	Monitor de 15"	534,00
14	14240	Monitor de 15"	410,00
15	14241	Monitor de 15"	410,00
16	14244	Monitor de 15"	410,00
17	14248	Monitor de 15"	410,00
18	14893	Monitor de 15"	550,00
19	14895	Monitor de 15"	550,00
20	14912	Monitor de 15"	550,00
21	14912	Monitor de 15"	550,00
22	14961	Monitor de 19"	987,00

23	15009	Monitor de 15"	550,00
24	15601	Monitor de 17"	490,00
25	15604	Monitor de 17"	490,00
26	15608	Monitor de 17"	490,00
27	15611	Monitor de 17"	490,00
28	15613	Monitor de 17"	490,00
29	15615	Monitor de 17"	490,00
30	15616	Monitor de 17"	490,00
31	15626	Monitor de 17"	490,00
32	15632	Monitor de 17"	490,00
33	15643	Monitor de 17"	490,00
34	15652	Monitor de 17"	490,00
35	15653	Monitor de 17"	490,00
36	15653	Monitor de 17"	490,00
37	15656	Monitor de 17"	490,00
38	15671	Monitor de 17"	490,00
39	15671	Monitor de 17"	490,00
40	15672	Monitor de 17"	490,00
41	15734	No Break	517,75
42	15874	Monitor de 17"	489,99
43	15876	Monitor de 17"	489,99
44	15883	Monitor de 17"	489,99
45	15887	Monitor de 17"	489,99
46	15893	Monitor de 17"	489,99
47	15894	Monitor de 17"	489,99
48	15903	Monitor de 17"	489,99
49	15913	Monitor de 17"	489,99
50	15916	Monitor de 17"	489,99
51	15920	Monitor de 17"	489,99
52	16360	No Break	495,00
53	16624	No Break	495,00
54	16879	Monitor de 15"	622,19
55	16909	Monitor de 15"	622,19
56	16935	Monitor de 15"	622,19
57	17852	Monitor de 21"	2100,00
58	17991	No Break	237,30
59	18001	No Break	237,30
60	18019	No Break	237,30
61	18938	Monitor de 19"	513,20
62	19088	Monitor de 22"	607,00
63	19477	Monitor de 18,5"	410,00
64	ST	Monitor de 17"	490,00
65	ST	No Break	517,75

ST - SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 07/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	284	ESTABILIZADOR	0,01
2	410	IMPRESSORA	0,01
3	411	IMPRESSORA	0,01
4	1402	IMPRESSORA	0,01
5	5346	ESTABILIZADOR	48,00
6	5663	IMPRESSORA	613,00
7	5686	IMPRESSORA	489,00
8	6817	ESTABILIZADOR	0,01
9	9132	ESTABILIZADOR	0,01
10	11276	IMPRESSORA	437,00
11	12294	ESTABILIZADOR	40,00
12	12799	SCANNER	0,01
13	12807	ESTABILIZADOR	39,50
14	12918	NOBREAK	189,00
15	13308	SCANNER	1792,00
16	13327	IMPRESSORA	559,00
17	13529	MONITOR	417,00
18	13664	ESTABILIZADOR	35,00
19	13666	ESTABILIZADOR	35,00
20	14911	MONITOR	550,00
21	15606	MONITOR	490,00
22	15655	MONITOR	490,00
23	15691	IMPRESSORA	556,67
24	16588	IMPRESSORA	1387,00
25	16591	IMPRESSORA	1387,00
26	16598	IMPRESSORA	1387,00
27	16624	NOBREAK	495,00
28	16632	NOBREAK	495,00
29	18018	NOBREAK	237,30
30	18055	IMPRESSORA	804,61
31	20019	IMPRESSORA	430,00
32	20023	IMPRESSORA	430,00
33	ST	ESTABILIZADOR	0,01

34	ST	ESTABILIZADOR	0,01
35	ST	NOBREAK	0,01
36	ST	NOBREAK	0,01
37	ST	NOBREAK	0,01
38	ST	SCANNER	0,01
39	ST	IMPRESSORA	0,01
40	ST	IMPRESSORA	0,01
41	ST	IMPRESSORA	0,01
42	ST	IMPRESSORA	0,01
43	ST	IMPRESSORA	0,01
44	ST	MONITOR	0,01

ST = SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 08/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	2689	APARELHO TELEFONICO	29,50
2	2785	APARELHO TELEFONICO	45,50
3	3194	APARELHO TELEFONICO	45,50
4	4427	APARELHO TELEFONICO	462,27
5	5654	APARELHO TELEFONICO	29,50
6	9042	APARELHO TELEFONICO	27,00
7	10826	APARELHO TELEFONICO	45,50
8	12172	APARELHO DE FAX	644,00
9	17727	APARELHO TELEFONICO	27,87
10	17728	APARELHO TELEFONICO	27,87
11	17743	APARELHO TELEFONICO	27,87
12	17752	APARELHO TELEFONICO	27,87
13	17777	APARELHO TELEFONICO	27,87
14	18442	APARELHO TELEFONICO	25,70
15	18487	APARELHO TELEFONICO	25,70
16	18492	APARELHO TELEFONICO	25,70
17	18502	APARELHO TELEFONICO	25,70
18	19197	APARELHO DE FAX	500,00
19	21951	APARELHO TELEFONICO	29,30
20	22096	APARELHO TELEFONICO	29,30
21	22099	APARELHO TELEFONICO	29,30

22	1001104504	APARELHO TELEFONICO	29,50
23	1001104796	APARELHO TELEFONICO	29,50
24	1001105177	APARELHO TELEFONICO	27,00
25	1001105457	APARELHO TELEFONICO	27,00
26	1001106207	APARELHO TELEFONICO	45,50
27	1001106237	APARELHO TELEFONICO	45,50
28	1001106257	APARELHO TELEFONICO	45,50
29	1001106287	APARELHO TELEFONICO	45,50
30	1001106357	APARELHO TELEFONICO	45,50
31	1001106397	APARELHO TELEFONICO	45,50
32	1001106437	APARELHO TELEFONICO	45,50
33	1001106527	APARELHO TELEFONICO	45,50
34	1001106547	APARELHO TELEFONICO	45,50
35	1001106627	APARELHO TELEFONICO	45,50
36	1001106747	APARELHO TELEFONICO	45,50
37	1001106757	APARELHO TELEFONICO	45,50
38	1001106817	APARELHO TELEFONICO	45,50
39	1001106867	APARELHO TELEFONICO	45,50
40	1001107097	APARELHO TELEFONICO	45,50
41	1001107207	APARELHO TELEFONICO	45,50
42	1001107297	APARELHO TELEFONICO	45,50
43	1001107317	APARELHO TELEFONICO	45,50
44	1001107357	APARELHO TELEFONICO	45,50
45	1001107377	APARELHO TELEFONICO	45,50
46	1001107447	APARELHO TELEFONICO	45,50
47	1001107517	APARELHO TELEFONICO	45,50
48	1001107597	APARELHO TELEFONICO	45,50
49	1001107627	APARELHO TELEFONICO	45,50
50	1001107667	APARELHO TELEFONICO	45,50
51	1001107737	APARELHO TELEFONICO	45,50
52	1001107817	APARELHO TELEFONICO	45,50
53	1001107987	APARELHO TELEFONICO	45,50
54	1001108017	APARELHO TELEFONICO	45,50
55	1001108057	APARELHO TELEFONICO	45,50
56	1001108067	APARELHO TELEFONICO	45,50
57	1001108097	APARELHO TELEFONICO	45,50
58	1001108207	APARELHO TELEFONICO	45,50
59	1001108257	APARELHO TELEFONICO	45,50
60	1001108327	APARELHO TELEFONICO	45,50
61	1001108407	APARELHO TELEFONICO	45,50
62	1001108477	APARELHO TELEFONICO	45,50
63	1001108557	APARELHO TELEFONICO	45,50
64	1001108577	APARELHO TELEFONICO	45,50
65	1001108597	APARELHO TELEFONICO	45,50
66	1001108607	APARELHO TELEFONICO	45,50
67	1001108617	APARELHO TELEFONICO	45,50
68	1001108627	APARELHO TELEFONICO	45,50

69	1001108647	APARELHO TELEFONICO	45,50
70	1001108667	APARELHO TELEFONICO	45,50
71	1001108707	APARELHO TELEFONICO	45,50
72	1001108817	APARELHO TELEFONICO	45,50
73	1001108847	APARELHO TELEFONICO	45,50
74	1001108887	APARELHO TELEFONICO	45,50
75	1001108897	APARELHO TELEFONICO	45,50
76	1001108917	APARELHO TELEFONICO	45,50
77	1001108937	APARELHO TELEFONICO	45,50
78	1023000177	APARELHO DE FAX	575,00
79	10001105617	APARELHO TELEFONICO	27,00
80	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
81	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
82	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
83	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
84	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
85	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
86	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
87	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
88	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
89	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
90	ST	APARELHO TELEFONICO	45,50
91	ST	APARELHO TELEFONICO	462,27
92	ST	APARELHO TELEFONICO	462,27
93	ST	APARELHO TELEFONICO	462,27

ST = SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 09/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	1936	ESTABILIZADOR	61,90
2	9866	ESTABILIZADOR	8,56
3	10910	ESTABILIZADOR	60,00
4	12402	ESTABILIZADOR	30,50
5	12660	ESTABILIZADOR	23,20
6	12794	ESTABILIZADOR	42,00

7	12916	MODULO DE BATERIA	0,01
8	13421	ESTABILIZADOR	31,00
9	14134	NOBREAK	755,03
10	14137	MODULO DE BATERIA	755,03
11	14795	NOBREAK	527,00
12	14807	NOBREAK	527,00
13	16619	NOBREAK	495,00
14	17977	NOBREAK	237,30
15	21600	NOBREAK	429,19
16	21633	NOBREAK	429,19
17	ST	ESTABILIZADOR	0,01
18	ST	ESTABILIZADOR	0,01
19	ST	ESTABILIZADOR	0,01
20	ST	ESTABILIZADOR	0,01
21	ST	ESTABILIZADOR	0,01
22	ST	NOBREAK	0,01
23	ST	NOBREAK	0,01
24	ST	NOBREAK	0,01
25	ST	NOBREAK	0,01
26	ST	NOBREAK	0,01
27	ST	NOBREAK	0,01
28	ST	MODULO DE BATERIA	0,01
29	ST	MODULO DE BATERIA	0,01
30	ST	MONITOR	0,01
31	ST	MONITOR	0,01

ST = SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 10/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	ST	TECLADO	0,01
2	ST	TECLADO	0,01
3	ST	TECLADO	0,01
4	ST	TECLADO	0,01
5	ST	TECLADO	0,01
6	ST	TECLADO	0,01

7	ST	TECLADO	0,01
8	ST	TECLADO	0,01
9	ST	TECLADO	0,01
10	ST	TECLADO	0,01
11	ST	TECLADO	0,01
12	ST	TECLADO	0,01
13	ST	TECLADO	0,01
14	ST	TECLADO	0,01
15	ST	TECLADO	0,01
16	ST	TECLADO	0,01
17	ST	TECLADO	0,01
18	ST	TECLADO	0,01
19	ST	TECLADO	0,01
20	ST	TECLADO	0,01
21	ST	TECLADO	0,01
22	ST	TECLADO	0,01
23	ST	TECLADO	0,01
24	ST	TECLADO	0,01
25	ST	TECLADO	0,01
26	ST	TECLADO	0,01
27	ST	TECLADO	0,01
28	ST	TECLADO	0,01
29	ST	TECLADO	0,01
30	ST	TECLADO	0,01
31	ST	TECLADO	0,01
32	ST	TECLADO	0,01
33	ST	TECLADO	0,01
34	ST	TECLADO	0,01
35	ST	TECLADO	0,01
36	ST	TECLADO	0,01
37	ST	TECLADO	0,01
38	ST	TECLADO	0,01
39	ST	TECLADO	0,01
40	ST	TECLADO	0,01
41	ST	TECLADO	0,01
42	ST	TECLADO	0,01
43	ST	TECLADO	0,01
44	ST	TECLADO	0,01
45	ST	TECLADO	0,01
46	ST	TECLADO	0,01
47	ST	TECLADO	0,01
48	ST	TECLADO	0,01
49	ST	TECLADO	0,01
50	ST	TECLADO	0,01
51	ST	TECLADO	0,01
52	ST	TECLADO	0,01
53	ST	TECLADO	0,01

54	ST	TECLADO	0,01
55	ST	TECLADO	0,01
56	ST	TECLADO	0,01
57	ST	TECLADO	0,01
58	ST	TECLADO	0,01
59	ST	TECLADO	0,01
60	ST	TECLADO	0,01
61	ST	TECLADO	0,01
62	ST	TECLADO	0,01
63	ST	TECLADO	0,01
64	ST	TECLADO	0,01
65	ST	TECLADO	0,01
66	ST	TECLADO	0,01
67	ST	TECLADO	0,01
68	ST	TECLADO	0,01
69	ST	TECLADO	0,01
70	ST	TECLADO	0,01
71	ST	TECLADO	0,01
72	ST	TECLADO	0,01
73	ST	TECLADO	0,01
74	ST	TECLADO	0,01
75	ST	TECLADO	0,01
76	ST	TECLADO	0,01
77	ST	TECLADO	0,01
78	ST	TECLADO	0,01
79	ST	TECLADO	0,01
80	ST	TECLADO	0,01
81	ST	TECLADO	0,01
82	ST	TECLADO	0,01
83	ST	TECLADO	0,01
84	ST	TECLADO	0,01
85	ST	TECLADO	0,01
86	ST	TECLADO	0,01
87	ST	TECLADO	0,01
88	ST	TECLADO	0,01
89	ST	TECLADO	0,01
90	ST	TECLADO	0,01
91	ST	TECLADO	0,01
92	ST	TECLADO	0,01
93	ST	TECLADO	0,01
94	ST	TECLADO	0,01
95	ST	TECLADO	0,01
96	ST	TECLADO	0,01
97	ST	TECLADO	0,01
98	ST	TECLADO	0,01
99	ST	TECLADO	0,01
100	ST	TECLADO	0,01

101	ST	TECLADO	0,01
102	ST	TECLADO	0,01
103	ST	TECLADO	0,01
104	ST	TECLADO	0,01
105	ST	TECLADO	0,01
106	ST	TECLADO	0,01
107	ST	TECLADO	0,01
108	ST	TECLADO	0,01
109	ST	TECLADO	0,01
110	ST	TECLADO	0,01
111	ST	TECLADO	0,01
112	ST	TECLADO	0,01
113	ST	TECLADO	0,01
114	ST	TECLADO	0,01
115	ST	TECLADO	0,01
116	ST	TECLADO	0,01
117	ST	TECLADO	0,01
118	ST	TECLADO	0,01
119	ST	TECLADO	0,01
120	ST	TECLADO	0,01
121	ST	TECLADO	0,01
122	ST	TECLADO	0,01
123	ST	TECLADO	0,01
124	ST	TECLADO	0,01
125	ST	TECLADO	0,01
126	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
127	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
128	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
129	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
130	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
131	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
132	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
133	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
134	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
135	ST	DESCANSO DE TELA	0,01
136	ST	CAIXA DE SOM	0,01
137	ST	CAIXA DE SOM	0,01
138	ST	CAIXA DE SOM	0,01
139	ST	CAIXA DE SOM	0,01
140	ST	CAIXA DE SOM	0,01
141	ST	CAIXA DE SOM	0,01
142	ST	CAIXA DE SOM	0,01
143	ST	CAIXA DE SOM	0,01
144	ST	CAIXA DE SOM	0,01
145	ST	CAIXA DE SOM	0,01
146	ST	CAIXA DE SOM	0,01
147	ST	CAIXA DE SOM	0,01

148	ST	CAIXA DE SOM	0,01
149	ST	CAIXA DE SOM	0,01
150	ST	CAIXA DE SOM	0,01
151	ST	CAIXA DE SOM	0,01
152	ST	CAIXA DE SOM	0,01

ST = SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 12/2014

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONOMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	ST	MOUSE	0,01
2	ST	MOUSE	0,01
3	ST	MOUSE	0,01
4	ST	MOUSE	0,01
5	ST	MOUSE	0,01
6	ST	MOUSE	0,01
7	ST	MOUSE	0,01
8	ST	MOUSE	0,01
9	ST	MOUSE	0,01
10	ST	MOUSE	0,01
11	ST	MOUSE	0,01
12	ST	MOUSE	0,01
13	ST	MOUSE	0,01
14	ST	MOUSE	0,01
15	ST	MOUSE	0,01
16	ST	MOUSE	0,01
17	ST	MOUSE	0,01
18	ST	MOUSE	0,01
19	ST	MOUSE	0,01
20	ST	MOUSE	0,01
21	ST	MOUSE	0,01
22	ST	MOUSE	0,01
23	ST	MOUSE	0,01
24	ST	MOUSE	0,01
25	ST	MOUSE	0,01
26	ST	MOUSE	0,01

27	ST	MOUSE	0,01
28	ST	MOUSE	0,01
29	ST	MOUSE	0,01
30	ST	MOUSE	0,01
31	ST	MOUSE	0,01
32	ST	MOUSE	0,01
33	ST	MOUSE	0,01
34	ST	MOUSE	0,01
35	ST	MOUSE	0,01
36	ST	MOUSE	0,01
37	ST	MOUSE	0,01
38	ST	MOUSE	0,01
39	ST	MOUSE	0,01
40	ST	MOUSE	0,01
41	ST	MOUSE	0,01
42	ST	MOUSE	0,01
43	ST	MOUSE	0,01
44	ST	MOUSE	0,01
45	ST	MOUSE	0,01
46	ST	MOUSE	0,01
47	ST	MOUSE	1,01
48	ST	MOUSE	2,01
49	ST	MOUSE	3,01
50	ST	MOUSE	4,01
51	ST	MOUSE	5,01
52	ST	MOUSE	6,01
53	ST	MOUSE	7,01
54	ST	MOUSE	8,01
55	ST	MOUSE	9,01
56	ST	MOUSE	10,01
57	ST	MOUSE	0,01
58	ST	TECLADO	0,01
59	ST	TECLADO	0,01
60	ST	TECLADO	0,01
61	ST	TECLADO	0,01
62	ST	TECLADO	0,01
63	ST	TECLADO	0,01
64	ST	TECLADO	0,01
65	ST	TECLADO	0,01
66	ST	TECLADO	0,01
67	ST	TECLADO	0,01
68	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
69	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
70	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
71	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
72	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
73	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01

74	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
75	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
76	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
77	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
78	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
79	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
80	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
81	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
82	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
83	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
84	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
85	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
86	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
87	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
88	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
89	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
90	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
91	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
92	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
93	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
94	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01
95	ST	PAR DE CAIXA DE SOM	0,01

ST = SEM TOMBO



ANEXO II: Modelo de Solicitação

Senhor Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional/ Fundaj.

.....(nome do órgão ou entidade....., localizada à
(Endereço atualizado: avenida/rua, número, bairro, CEP, Cidade, Estado, endereço eletrônico, telefone).....neste ato representado pelo(cargo do dirigente máximo)..... senhor(a) (nome)....., CPF nº
....., nos termos da legislação vigente e citada no preâmbulo do Edital de Desfazimento de bens nº 03/2013 – Fundaj, em cumprimento ao item 02 (dois) do mesmo edital, vem à presença de V. Sa. Manifestar-se pelo interesse em receber a doação dos bens relacionados no lote ...(nº do lote)..... Indico o senhor (a)(nome)....., (cargo)....., CPF nº
telefone nº, para, em nome desta Instituição/Entidade, receber os bens no local e estado em que se encontram, em horário a combinar com a Comissão Especial de Classificação de Bens.